



----- **Ata N.º 4/2017** -----

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia; -----**
- 2. Balancete; -----**
- 3. Correspondência; -----**
- 4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----**
- 5. Ratificação da Autorização de apoio financeiro solicitado pela Escola Básica 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; -----**
- 6. Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; -----**
- 7. Autorização de transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----**
- 8. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Delegação Escolar do Porto Moniz; -----**
- 9. Prestação de serviços;-----**
- 10. Reunião Pública. -----**

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Nélcio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Nélcio da Câmara Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, José Manuel Conceição de Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Vereador Nélcio da Câmara Rodrigues tomou a palavra questionando o Senhor Presidente da Câmara por não responder às diversas questões formuladas pelo PSD em reuniões de Câmara anteriores, que de acordo com a lei em vigor, essas questões deveriam ser no mínimo esclarecidas em tempo oportuno. Relativamente ao calendário



fornecido aos munícipes deste concelho, o PSD quer enaltecer a iniciativa do executivo, conjuntamente com o layout escolhido, onde se referênciamos os vários eventos festivos e culturais mais importantes do nosso Concelho, mas pecando por sua vez, pelo excesso da divulgação da imagem do Senhor Presidente, o que ao nosso ver não deveria de acontecer, visto que se trata de utilização de dinheiros públicos para fins de uso político. No que diz respeito ao Site da Câmara, queríamos ter um esclarecimento por parte do Senhor Presidente da Câmara, relativamente a uma pesquisa realizada no Portal do Base Gov, com base na adjudicação dos trabalhos da construção do Site deste município, realizada no dia 12 de agosto de 2016, o que ao nosso ver peca por tardia, conforme evidenciado pelo PSD em reuniões anteriores, da sua inoperacionalidade, neste sentido, queremos saber o porque de só nesta data é que se realizou o contrato com a empresa Faceconsulting e apresentado ao mesmo tempo já em setembro a sua conclusão, e o mais problemático disto tudo, porque que a empresa que é adjudicado a construção do Site, é a mesma que foi adjudicado a obra da Construção do Churrasco e Recuperação Diversas no Parque de Campismo, gostaríamos ainda de ser esclarecidos, do ponto de situação da escarpa do Cabo Calhau e da Praça da Alegria no Seixal, já que a autarquia recebeu ultimamente alguns pareceres neste sentido. Queríamos também saber se o Senhor Presidente já resolveu em reunir com a Comissão Municipal de Proteção Civil, visto que este pelouro está no âmbito das suas competências, que é presidir ao concelho de segurança do nosso Concelho. Queríamos também saber qual o projeto que o Senhor Presidente tem idealizado para a antiga Estrada da Rocha, ao que sabemos já foi adquirida uma máquina para proceder a limpezas, mas até ao momento continua à vista de todos, a falta de remoção de pedras neste troço de estrada, esperando nós que a máquina não sirva só para a publicitação fotográficas, mas sim para a sua real função. Relativamente a reunião que o Senhor Presidente teve nas Canárias envolvendo 17 municípios da zona da Macaronésia e havendo a possibilidade de distribuir pelos mesmo municípios 2,5 milhões de euros em fundos comunitários, cabendo aproximadamente a cada um destes municípios 170 mil euros, o PSD espera que estes montantes não se esgotem apenas em viagens, alimentação e estadias, mas sim em projectos viáveis para o nosso Concelho, neste sentido, gostaríamos de saber quais as conclusões tiradas deste encontro para benefício do Porto Moniz. Ainda com a pesquisa



realizada ao base gov, observamos que o Município contratualizou com uma empresa de Lisboa a prestação de serviços jurídicos, neste sentido, gostaríamos de saber quem é na Madeira que representa esta empresa ou sempre que o Município precisar destes serviços há uma deslocação de Lisboa ao Porto Moniz. No que concerne ao Subsidio de Insularidade, proposta esta apresentada pelo PSD nesta autarquia, gostaríamos de saber se realmente este suplemento de vencimento se vai efetivar para os funcionários desta autarquia neste ano.-----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.540.820,61 € (Dois milhões quinhentos e quarenta mil oitocentos e vinte euros e sessenta e um cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 2.493.724,12 € (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil setecentos e vinte e quatro euros e doze cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 47.096,49 € (quarenta e sete mil e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Nada a apresentar. -----

4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de fevereiro, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Ratificação da Autorização de apoio financeiro solicitado pela Escola Básica 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz -----

Considerando que deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1097/2017, em nome da Escola Básica 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte para realização de Visita de Estudo, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----



Considerando que este apoio implica um encargo financeiro no valor de € 100,00 (cem euros), mais IVA, e está cabimentado com o n.º 87/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz -----

Considerando que aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1355/2017, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente -----



Considerando que no dia 14 do mês de fevereiro de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1376/2017, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Delegação Escolar do Porto Moniz -----

Considerando que aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1416/2017, em nome da Delegação Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----



Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Prestação de serviços-----

Prestação de Serviços de “Reparação e revisão da máquina de lavar pressão Karcher Modelo HD6/14C da ETAR” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 300,00 (trezentos euros), acrescido de IVA.----

Prestação de Serviços de “serviços para elaboração de dois textos jornalísticos por semana, em português e em inglês, com o objetivo de divulgar as tradições e a cultura do Concelho do Porto Moniz, direcionados para quem nos visita mas também para as comunidades madeirenses espalhadas pelo mundo, a serem difundidos nas páginas website e facebook do município, pelo período de 4 meses ” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), acrescido de IVA.-----

Prestação de Serviços de “Transporte de trupe de carnaval” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 270,00 (duzentos e setenta euros), acrescido de IVA.-----

Prestação de Serviços de “Transporte dos alunos das escolas para o cortejo de carnaval” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 230,00 (duzentos e trinta euros), acrescido de IVA.-----

Prestação de Serviços de “Transporte dos alunos das escolas dia 21 de fevereiro” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 100,00 (cem euros), acrescido de IVA.-----

Prestação de Serviços de “Serviço de Dj carnaval” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 100,00 (cem euros), acrescido de IVA.-----



Prestação de Serviços de “Serviço de policiamento” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois euros), isento de IVA.-----

10. Período aberto ao público -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição de Gouveia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

